



Pretende exportar para a União Europeia? As regras estão a mudar.

Já ouviu falar de produtos livres de desflorestação? Sabia que vai entrar em vigor um novo Regulamento da União Europeia sobre as exportações de produtos como óleo de palma, cacau, café, entre outros?

Atualmente, São Tomé e Príncipe tem como principal destino de exportação dos seus produtos a Europa. As novas regras do Regulamento sobre produtos livres de deflorestação aplicam-se a quem pretende exportar para a UE ou exportar da UE produtos como óleo de palma, gado, soja, café, cacau, madeira e borracha, bem como produtos derivados destas matérias-primas (como carne de bovino, mobiliário ou chocolate).

Neste sentido, o [Projeto de Apoio às Fileiras Agrícolas de Exportação \(PAFAE\)](#) e a [Delegação da União Europeia no Gabão, para São Tomé e Príncipe e a CEEAC](#) organizam uma **Sessão de Esclarecimento** sobre o **Regulamento sobre Produtos Livres de Desflorestação**, na **3.ª feira, dia 22 de outubro, às 9 horas, no Auditório do Centro Cultural Português**, em São Tomé.

Esta sessão tem como objetivo esclarecer os atores-chaves ligados às principais cadeias de exportação de São Tomé e Príncipe sobre as novas regras relativas à exportação de matérias-primas e produtos transformados associados à desflorestação para o mercado da UE.

Mantenha-se informado e participe nesta sessão de esclarecimento.

Contacto para imprensa:

Catarina Benedito

+239 9968517 | cbenedito@imvf.org



Financiado pela
União Europeia



Cofinanciamento

